

## **GABINETE DO MINISTRO**

### **PORTARIA Nº 697, DE 20 DE JULHO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007 e no Parecer nº 380/2015, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo e-MEC n 200810037, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica recredenciada a Universidade Católica de Brasília (UCB) para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Q. S 07 Lote 01 EPCT, Nº Lote 01, Águas Clara, Brasília, Distrito Federal, mantida pela União Brasileira de Educação e Cultura, com sede em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º As atividades presenciais obrigatórias serão realizadas na sede da instituição e nos polos listados no anexo desta Portaria.

Art. 3º O recredenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo de 8 (oito) anos, fixado pela Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 4 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Polo: Rua 14 de Julho, Nº 830, bairro Centro, Município de Anápolis, Estado de Goiás
Polo: Travessa Dom Bosco, Nº 72, bairro Cidade Velha, Município de Belém, Estado do Pará
Polo: Av. Amazonas, 6825, Gameleira, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais
Polo: Rua Salvador Correa, Nº 139, Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro
Polo: Av. Presidente Trancredo de Almeida Neves, Nº 3.500, bairro Universitário, Município de Coronel Fabriciano, Estado de Minas-Gerais
Polo: Rua General Clarindo de Queiroz, Nº 125, bairro Centro, Município de Fortaleza, Estado do Ceará
Polo: Av. Epaminondas, Nº 57, bairro Centro, Município de Manaus, Estado do Amazonas
Polo: Av. Teotônio Segurado, 1042 Sul, Conjunto 01, Município de Palmas, Estado do Tocantins
Polo: Av. Marechal José Inácio da Silva, Nº 355, bairro Passo D'Areia, Município de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul
Polo: Rua Dom Bosco, Nº 551, bairro Centro, Município de Recife, Estado de Pernambuco
Polo: Rua Luiz Zanchetta, Nº 48, bairro Riachuello, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro
Polo: Av. Santo Antônio de Pádua, Nº 01, bairro São Marcos, Município de Salvador, Estado da Bahia
Polo: Rua Siqueira Campos, Nº 483, Município de Santo André, Estado de São Paulo
Polo: Rua Presidente Wenceslau Braz, Nº 161, Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo
Polo: Rua Dom Henrique Mourão, Nº 201, bairro Santa Terezinha, Município de São Paulo, Estado de São Paulo
Polo: Av. Mato Grosso, Nº 1625, bairro Centro, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais
Polo: Av. Vitória, Nº 950, bairro Forte São João, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo
Polo: Av. Conselheiro Nébias, 3000, Vila Mathias, Município de Santos, Estado de São Paulo

(Publicação no DOU n.º 139, de 21.07.2016, Seção 1, páginas 49 e 50)